



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 339
Decisão da CEAG/PB	Nº 60/2017	
Referência	Processo Nº 1059878/2016	
Interessada	AMANDA DE LIRA FREITAS	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional da requerente AMANDA DE LIRA FREITAS, com o Título de ENGENHEIRA FLORESTAL, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com Art. 10, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **339**, apreciando o Processo Nº **1059878/2016**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de ENGENHEIRA FLORESTAL “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” do (a) requerente AMANDA DE LIRA FREITAS com o Título de ENGENHEIRA FLORESTAL, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com Art. 10, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último representando regimentalmente do seu respectivo Titular e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civil Antônio Mousinho Fernandes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Julho de 2017.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG-CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)